



**EDITAL Nº 105/2026**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 4 de fevereiro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do Desfile de Carnaval da EB1 Quinta da Vala, no dia 13 de fevereiro de 2026, pelas 10h00, nos arruamentos abaixo mencionados, em Alverca do Ribatejo.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, com cortes momentâneos à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Rua Coronel Henrique Mora;
- Av. Capitão João Meleças;
- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,